



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Poluição sonora

Em mais uma edição da Operação Silere, resultado da parceria com a SSP-Ba, de sexta a domingo a Sucom emitiu 12 Termos de Apreensão de Bens (TABs), que geraram o confisco de 27 equipamentos sonoros (cornetas, tuitas, módulos, entre outros), nove multas por emissão de ruído acima do permitido por lei, e três notificações para esclarecimentos comerciais.

FOTOS: VALTER PONTES



Rede municipal terá mais escolas funcionando em tempo integral

Sistema acrescentará as unidades do Vale das Pedrinhas, Pituauçu e Lagoa do Abaeté, em Itapuã

O programa municipal Aluno em Tempo Integral englobará mais duas escolas, até fevereiro, conforme anunciou o prefeito ACM Neto, durante visita às obras de três unidades escolares, no último sábado. Serão beneficiados estudantes da Escola Municipal de Pituauçu, que será entregue no próximo dia 20, e da Escola Municipal do Vale das Pedrinhas, prevista para ser inaugurada em fevereiro.

Além dessas, a da Lagoa do Abaeté será incluída no mesmo sistema. Os alunos entram às 8 e saem às 17 horas. Em entrevista à imprensa, o secretário municipal da Educação, João Carlos Bacelar, falou sobre o processo da matrícula, totalmente informatizado, e destacou que as unidades do Município oferecerão 180 mil vagas este ano. As aulas começam no dia 18 de fevereiro. **PÁGINA 3**



SAÚDE

Rede de urgência e emergência da cidade é avaliada

Secretário quer traçar um plano de trabalho para o funcionamento eficaz dos postos

O secretário municipal da Saúde, José Antônio Rodrigues, iniciou, no último sábado, uma série de visitas às unidades de saúde que compõem a rede de urgência e emergência. Acompanhado da diretora de Assistência da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Luciana Peixoto; da coordenadora de Urgência e Emergência, Fátima Rocha, e do coordenador do Samu-192, Ivan Paiva, percorreu as instalações do 16º Centro de Saúde Maria Conceição Imbassahy e a sede do Samu-192, no Pau Miúdo.

Na ocasião, o secretário conheceu o funcionamento da emergência, salas de classificação de risco, estabilização e observação, além da farmácia e almoxarifado da unidade. “Queremos avaliar as condições de toda a rede de saúde. Estamos verificando in loco tudo o que nos foi apresentado em relatório pelas áreas técnicas para traçarmos um plano de trabalho eficaz que garanta o funcionamento da rede. Este, hoje, é um dos nossos principais objetivos”, afirmou Rodrigues.



A equipe percorreu as instalações do 16º Centro de Saúde Maria Conceição Imbassahy e a sede do Samu-192

A atual gestão também realizará, junto à população, uma avaliação dos serviços para detectar as principais insatisfações e reivindicações. O trabalho

será articulado com a Ouvidoria da SMS. “Os usuários do SUS são afetados diretamente quando o atendimento não é prestado de maneira adequada e

com qualidade, por isso, a importância de também ouvi-los no nosso processo de trabalho. Esta será uma gestão compartilhada”, afirmou Luciana Peixoto.

AUSTERIDADE

Prefeito determina contingenciamento de 25% do orçamento municipal

Medida não atinge áreas da saúde e educação e vai durar até a reestruturação financeira

O prefeito ACM Neto comandou, ontem, a primeira reunião com todo o secretariado. No encontro, ficou definido um contingenciamento de 25% do orçamento, que não vai atingir as áreas da saúde e educação. A medida vai durar até a reestruturação financeira da Prefeitura.

O prefeito também cobrou o cumprimento dos 39 decretos edita-

dos no último dia 2 e a obediência aos prazos estabelecidos para cada um deles. Também foi recomendado aos secretários a elaboração de relatórios periódicos sobre a atuação de cada pasta. Os gestores dos órgãos também apresentaram sugestões e recomendações sobre suas respectivas áreas.

QUALIFICAÇÃO

Cidade-Mãe oferece cursos gratuitos para adolescentes

A Fundação Cidade-Mãe, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), oferece 160 vagas para os cursos gratuitos de qualificação profissional, distribuídas nas áreas de auxiliar de panificação, auxiliar na fabricação de pizzas e massas, pedreiro e carpinteiro de forma. As atividades serão realizadas na Empresa Educativa de Coutos, e têm como intuito estimular a construção da cidadania

e impulsionar o desenvolvimento profissional dos adolescentes e jovens de Coutos e do Subúrbio Ferroviário.

Podem ingressar nos cursos adolescentes e jovens de ambos os sexos, com idade a partir de 17 anos e sete meses, que possuam Ensino Fundamental completo e não estejam trabalhando. As inscrições deverão ser feitas, presencialmente, na Empresa Educativa de Coutos.

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

TEMPO INTEGRAL

Duas novas escolas serão entregues até fevereiro

Comitiva vistoriou as obras das unidades localizadas em Pituauçu e Vale das Pedrinhas

Duas novas escolas que serão contempladas com o programa municipal Aluno em Tempo Integral deverão ser entregues até meados de fevereiro. O anúncio foi feito pelo prefeito ACM Neto, durante visita realizada nas obras de três unidades escolares, no último sábado. Na ocasião, estiveram presentes

também os secretários da Educação, João Carlos Bacelar; da Infraestrutura e Defesa Civil, Paulo Fontana; e da Ordem Pública, Rosemma Maluf, além do chefe da Ouvidoria Geral, Humberto Viana.

Localizada na Rua João Paulo II, a Escola Municipal de Pituauçu está prevista para ser entregue no próxi-

mo dia 20. Já a Escola Municipal do Vale das Pedrinhas, na Rua 21 de Agosto, deverá ser inaugurada no próximo mês.

A intenção é de que as cinco escolas municipais, no total, que estão em fase de construção e conclusão das obras, possam estar prontas para o ano letivo de 2013. A Escola de

VALTER PONTES

Pituauçu, por exemplo, possui elevado padrão e vai ter todo tipo de atendimento aos estudantes, incluindo padaria, quadra de esportes, biblioteca e informática. “É esse tipo de padrão que queremos para nossas escolas. Claro que sabemos que a rede física vai precisar de muito investimento e melhorias, mas é esse parâmetro que consideramos importante”, disse o prefeito.

O objetivo da Prefeitura, de acordo com ACM Neto, é dar todo conforto aos alunos da rede pública, com padrão de escola privada. “Muitas vezes as pessoas têm a visão equivocada de que na rede pública não podemos ter um padrão de escola privada. Eu penso o contrário”, salientou o prefeito.

Também foram vistoriadas as obras da Escola Agnelo de Brito, na Rua Manoel Almeida Pacheco, Boca do Rio. De acordo com a Secretaria Municipal da Educação, estão sendo investidos R\$ 7,5 milhões nas três escolas.

O prefeito ACM Neto visitou as obras de construção da Escola Municipal Vale das Pedrinhas, que estará pronta no próximo mês



ENSINO

Rede municipal abre 180 mil vagas para o ano letivo de 2013

Processo de inscrição é informatizado e todos os 426 estabelecimentos são postos de matrícula

Cento e oitenta mil vagas estão sendo oferecidas pela Secretaria Municipal da Educação de Salvador no processo da matrícula informatizada de 2013. Na manhã de ontem, o secretário municipal da Educação, João Carlos Bacelar, detalhou o processo, que começou no dia 26 de dezembro com a renovação dos alunos da casa, que será finalizada na próxima quinta-feira. Já na sexta-feira será iniciada a matrícula para os novos alunos. As aulas começam no dia 18 de fevereiro.

O processo de inscrição da rede municipal é completamente informatizado e todas as 426 escolas são postos de matrícula. Sendo assim, os pais ou responsáveis podem se dirigir a qualquer unidade de ensino de Sal-

vador para matricular o filho em qualquer escola. Além disso, as vagas podem ser acompanhadas em tempo real, por meio do Mapa Digital da Educação - mapadigitaldaeducacao.salvador.ba.gov.br - ferramenta de gestão pioneira no país, com informações detalhadas de todas as unidades da rede municipal de ensino.

Durante o encontro, o secretário anunciou a municipalização de nove escolas da rede estadual, o que significa que o ano letivo na rede municipal será iniciado com 435 escolas. Outra novidade para este ano é que, além das 171 escolas municipais que já são beneficiadas com o programa do governo federal Mais Educação, que amplia a jornada com a realização de atividades no contraturno em que

o aluno estuda, três escolas vão oferecer educação em tempo integral.

As unidades que terão o novo sistema educacional - que estão em fase final de reconstrução e têm estruturas adequadas para abrigar os alunos durante todo o dia - são as municipais Vale das Pedrinhas (Vale das Pedrinhas), Lagoa do Abaeté (Itapuã) e Pituauçu (Pituauçu). “Estamos preparados para implantar o programa. Os alunos vão chegar às 8 horas e sair da escola às 17 horas e nós vamos assegurar professores, material didático, merenda e toda infraestrutura necessária. As novas escolas vão contar com equipamentos de alto padrão, com quadra poliesportiva, sala de dança, biblioteca, laboratório de informática e padaria”, destacou Bacelar.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

Até 10 de janeiro

Renovação dos alunos da rede

11 e 14 de janeiro

Alunos das escolas comunitárias

15 a 16 de janeiro

Educação Infantil

17 de janeiro

1º ano do Ensino Fundamental

18 e 21 de janeiro

2º e 3º ano do Ensino Fundamental

22 de janeiro

4º e 5º ano do Ensino Fundamental

23 de janeiro

6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

24 de janeiro

Segmentos de Jovens e Adultos

18 de fevereiro

Início do ano letivo

EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 07 de janeiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **SILVIO PINHEIRO DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Grau 58, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **JORGE KHOURY HEDAYE** para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente, Grau 58, da Companhia de Transporte de Salvador – CTS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 02/01/2013, **CELESTE ARAUJO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Presidente, Grau 54, da 2ª JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ISABEL CRISTINA PINTO DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **CAIO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Presidente, Grau 54, da 4ª JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, BRUNO PASSOS DE BRITTO MOREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 1º/01/2013, a Procuradora **LUCIANA FONSECA HARTH BALAZEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Procurador Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria das Representações, da Procuradoria Geral do Município do Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 1º/01/2013, **ANGÉLICA MARIA SANTOS GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador Geral, Grau 58, da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **LUCIANA TORRES PEIXOTO** para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **MARTA REJANE MONTENEGRO BATISTA** para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **TONIA MARIA CARNEIRO FALCÃO** para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **ALCIONE SANTOS DA ANUNCIÇÃO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARCELO LYRIO SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **SILVIA DIAS PIMENTEL DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, TATIANA BORGES BADARÓ OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, PERIVALDO JOÃO AMARAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/01/2013, **ARIOVALDO NONATO BORGES JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, da Coordenadoria de Atenção e Promoção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ROSANGELA FONTES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Coordenadoria de Saúde Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CRISTIANE WANDERLEY CARDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **LEALDINA CHAVES DE BARROS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, da Coordenadoria de Saúde Ambiental, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, STELLA DEANE ANDRADE CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **SIDIANE DOS SANTOS CARLOS VERSULOTTI**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, da Procuradoria Geral do Município do Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/01/2013, **RICARDO LUIZ RAMOS DE ARAÚJO** do cargo em comissão de Secretário Particular do Prefeito da Subchefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerados, a pedido, desde 01/01/2013, do cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito da Subchefia de Gabinete do Prefeito, os abaixo relacionados:

JOSÉ FELIPE ABUD ANDARI
ANTÔNIO PIMENTEL PEREIRA
GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS
AMINE REIS FEITOSA LEITÃO
THÁIS DE GÓES BRAGA

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/01/2013, **RENILDO MARCELINO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Diretor Geral da Central de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Descentralização Administrativa - Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerados, desde 01.01.2013, os ocupantes dos cargos em comissão, abaixo relacionados, considerando a extinção dos mesmos, em face da Lei nº 8.376/2012 que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador, publicada no DOM de 25 e 26.12.2012, na forma que indica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

a) Assessor Especial

NOME	GRAU
WALDOMIRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	58
JOSÉ DA PAIXÃO ANDRADE BARBOSA	58

b) Assessor do Secretário

NOME	GRAU
MOABE BRENO FERREIRA COSTA	55
LUCIANA SILVA DA COSTA	55

c) Assessor Chefe – Assessoria de Apoio às Ações de Comunicação

NOME	GRAU
LUIS AUGUSTO DOS SANTOS	55

d) Assessor Chefe – Assessoria Estratégica de Gestão

NOME	GRAU
MARCIUS ROCHA DE FIGUEIREDO	55

e) Coordenador – Coordenadoria Administrativa

NOME	GRAU
JAIME JOSÉ DA SILVA	55

f) Coordenador – Coordenadoria de Fotografia

NOME	GRAU
SÉRGIO EDUARDO PEDREIRA DE ARAÚJO	54

g) Coordenador – Coordenadoria de Jornalismo

NOME	GRAU
TELMA COUTINHO NOVAES	54

h) Coordenador – Coordenadoria de Rádio

NOME	GRAU
LUIS CANDIDO TEIXEIRA DE AZEVEDO	54

i) Coordenador – Coordenadoria de Televisão

NOME	GRAU
PÉRICLES SANTANA ÁVILA	54

j) Gestor do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira

NOME	GRAU
NORMALICE BARRETO SILVA	54

k) Gestor do Núcleo de Tecnologia da Informação

NOME	GRAU
ELMAR PLANZO DOS SANTOS	54

l) Assessor de Comunicação – Assessoria de Apoio às Ações de Comunicação

NOME	GRAU
ANA LÚCIA DA SILVA ANDRADE	54
MANUELA SILVA DE MATOS	54
KARINA COSTA BARACHO	54
ANA LÍVIA LOPES DA SILVA	54
ROBERTO MACEDO DE ANDRADE	54
SILVIA MARIA DE ARAÚJO GOMES	54
DANIEL SOARES MATTOS	54
BRUNO BORGES VELAME LOPES	54
ARLITA SANTANA ALVES	54
DJALMA FREITAS CONCEIÇÃO	54
LORENA COSTA SANTOS	54
JOSELITA SANTOS MOREIRA DE SOUZA	54

m) Subcoordenador – Subcoordenadoria de Fotografia

NOME	GRAU
JOSÉ MARCOS BISPO DOS SANTOS	53

n) Subcoordenador – Subcoordenadoria de Redação

NOME	GRAU
ANTONIO CARLOS QUEIROZ	53

o) Subcoordenador – Subcoordenadoria de Produção de Rádio

NOME	GRAU
HENRIQUE LEONARDO COELHO QUEIROZ	53

p) Subcoordenador – Subcoordenadoria de Produção de Televisão

NOME	GRAU
MARTA MARIA VIEIRA DE MELO	53

q) Assessor Técnico – Assessoria Estratégica de Gestão

NOME	GRAU
NILDA SOUZA BARRETO	53
RITA DE FÁTIMA BRANDÃO ANDRADE	53

r) Chefe de Núcleo – Núcleo de Diagramação do Diário Oficial do Município

NOME	GRAU
GILMAR ANUNCIÇÃO DA SILVA	52

s) Secretário de Gabinete

NOME	GRAU
LUCIARA BRITO DE OLIVEIRA	51

t) Oficial de Gabinete

NOME	GRAU
AMANDA SANTOS DO ESPÍRITO SANTO	50
SILVANA DOS SANTOS SANTANA	50

u) Motorista de Gabinete

NOME	GRAU
SALVADOR BATISTA DOS SANTOS	50
PAULO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA	50

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência ao Chefe de Gabinete do Prefeito, **JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO** para autorizar viagens, passagens e diárias na forma definida no Decreto nº 21.876/2011, e em nome do Município, assinar convênios, por instrumento público ou particular, acordos e atos similares por ajustes, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Chefia da qual é titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência ao Chefe da Casa Civil, **ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Casa Civil da qual é titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência ao Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, **JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria da qual é titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência ao Secretário Municipal de Gestão, **ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria da qual é titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência ao Secretário Municipal da Fazenda, **MAURO RICARDO MACHADO COSTA** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria da qual é titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência ao Secretário Municipal da Educação, **JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento

público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria da qual é titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência ao Secretário Municipal da Saúde, **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria da qual é titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência a Secretária Municipal de Ordem Pública, **ROSEMMA BURLACCHINI MALUF** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria da qual é titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência ao Secretário Municipal do Desenvolvimento Turismo e Cultura, **GUILHERME CORTIZO BELLINTANI** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria da qual é titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência a Secretária Municipal da Reparação, **IVETE ALVES DO SACRAMENTO** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria da qual é titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência ao Secretário Cidade Sustentável, **IVANILSON GOMES DOS SANTOS** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria da qual é titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência ao Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, **PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria da qual é titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência ao Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, **MAURICIO GONÇALVES TRINDADE** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria da qual é titular.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2013.

Vem Conhecer a **Guarda**.
Agora a um **Clique de Você**.

Curta a nossa fan page no **facebook**
Siga-nos no **twitter**

Tire **dúvidas**, faça **críticas** e **sugestões**
Denuncie as ações de **vandalismo** no
seu bairro

CAMPANHA

#vemconheceraGuarda

Conheça o nosso trabalho
e saiba o dia a dia dos
agentes nas ruas.



guardamunicipalsalvador



@guardasalvador



SUSPREV
Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência

Maiores Informações
3183-8300

A nova medida da Prefeitura despoluiu a paisagem da Barra e devolveu ao pedestre o direito de poder caminhar livremente pelas calçadas

MOBILIDADE

Operação reordena estacionamento na Barra

Foram emitidas 74 autuações e 18 veículos foram guinchados ao pátio da Transalvador

A operação de combate ao estacionamento irregular na orla da Barra, iniciada pela Prefeitura de Salvador no fim de semana passado (dias 5 e 6), resultou em 74 autuações e 18 veículos rebocados para o pátio da Superintendência de Trânsito e Transporte (Transalvador), nos Barris. Na ocasião, o secretário municipal de Urbanismo e Transporte, José Carlos Aleluia, avaliou positivamente a operação que orientou a comunidade e impediu o estacionamento ao longo da calçada litorânea da Ladeira da Barra ao Cristo.

“A redução da remoção de veículos e de multas no domingo indica que os motoristas estão se conscientizando da necessidade de reordenar o estacionamento na cidade”, pontuou o secretário. O superintendente da Transalvador, Fabrizio Muller, disse que permanece a proibição de estacionar na orla da Barra.

De acordo com o supervisor da Transalvador, Nilton Reis, as remoções e autuações deste domingo foram decorrentes, em sua maioria, de estacionamentos irregulares flagrados em outros locais e não ao longo da calçada da orla da Barra, onde houve poucas ocorrências.

“Houve casos de motoristas que tiraram os veículos da orla e estacionaram de qualquer jeito em outros locais indevidos, como sobre calçadas, em faixas de pedestres e em esquinas”.

O veículo, modelo gol, de cor preta, placa JNH 8031, por exemplo, estava estacionado sobre faixa de pedestre próximo ao Farol da Barra. Foi guinchado e multado por volta das

15 h, deste domingo. Pela infração, o motorista vai pagar a multa de R\$ 85,12, a despesa do reboque de R\$ 180, a diária de R\$ 26 no pátio da Transalvador e ainda perder quatro pontos na carteira de habilitação.

AVENIDA SETE

Desde ontem, está sendo intensificada a fiscalização do estacionamento irregular no lado direito da

Avenida Sete de Setembro, da Casa de Itália à Ladeira de São Bento. Já é proibido o estacionamento nessa região. Houve uma concessão no período de festas de fim de ano, mas, a partir de ontem não está sendo mais tolerada a parada de veículos do lado direito da Avenida Sete. “Quem desrespeitar vai sofrer as sanções previstas no Código Nacional de Trânsito”, afirmou Fabrizio Muller.

SERGIO PEDREIRA



CARNAVAL 2013

Sucom continua com licenciamento das estruturas de camarotes

Órgão fará mutirão na sua sede nos dias 12, 19 e 26 próximos para agilização dos processos

A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) continua licenciando as estruturas de camarotes que serão instalados nos circuitos do Carnaval 2013. O órgão é responsável por autorizar a instalação de camarotes, praticáveis e tapumes; o uso de publi-

cidade em blocos e trios e o funcionamento de balcões. Com uma perspectiva de licenciar 50 camarotes, apenas sete empresas procuraram a autarquia para dar entrada na licença para a montagem das estruturas.

A autarquia destaca que os equipamentos serão submetidos a

constantes vistorias até a liberação do alvará, para que possam abrigar os foliões de maneira segura. Os técnicos da Sucom vão verificar se os espaços estão de acordo com a legislação vigente e o projeto apresentado à superintendência.

LICENCIAMENTO

As empresas que pretendem licenciar camarotes, praticáveis e similares devem comparecer à Central de Licenciamento de Eventos (CLE), no 18º andar da sede da Sucom (Avenida ACM, Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi), de segunda a sexta-feira, entre 9h e 17h.